



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

25.04.2023

08h30min

Sidnei Telles | Presidente
Mário Verri | Vice-Presidente
Delegado Luiz Alves | Membro

PODER EXECUTIVO

1 - PROJETO DE LEI Nº 16673/2023 - Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

2 - PROJETO DE LEI Nº 16663/2023 - Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2023. Autoria: Poder Executivo

3 - PROJETO DE LEI Nº 16662/2023 - Ementa: Altera a redação de dispositivos da Lei nº 11.584, de 28 de dezembro de 2022, relativos aos artigos, 6º, 9º e 22º. Autoria: Poder Executivo

4 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2213/2023 - Ementa: Transforma em Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS, conforme previsto no inciso XV do art. 24, no inciso I do art. 64 e nos arts. 67, 68 e 70, todos da Lei Complementar 632/2006, o imóvel mencionado e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

RETORNO DE VISTA

5 - PROJETO DE LEI Nº 16611/2023 - Ementa: Revoga a Lei nº 6.482, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de terras à Universidade Estadual de Maringá. Autoria: Poder Executivo

RETORNO DE OFÍCIO

6 - PROJETO DE LEI Nº 16415/2022 - Ementa: Altera a redação do art. 1.º e acrescenta os arts. 1.º-A e 1.º-B à Lei n. 8538/2010, que dispõe sobre o treinamento de servidores dos estabelecimentos municipais

de educação e de ensino para realizar o atendimento emergencial de primeiros socorros, em caso de acidente ou necessidade de tal intervenção. Autoria: Delegado Luiz Alves

RECURSO DE REVISTA

7 - PROJETO DE LEI Nº 16573/2023 - Ementa: Institui a política de transparência sobre os imóveis de propriedade do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

PROJETOS DE LEI EM GERAL

8 - PROJETO DE LEI Nº 16626/2023 - Ementa: Institui no âmbito do Município de Maringá a campanha Maio Furta-Cor. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

9 - PROJETO DE LEI Nº 16615/2023 - Ementa: Torna obrigatória a destinação do percentual de 10% (dez por cento) da receita proveniente de multas de trânsito ao custeio de ações que estimulem o uso de bicicletas. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

10 - PROJETO DE LEI Nº 16658/2023 - Ementa: Outorga a senhora Rosângela Bergamasco o Título de Cidadã Benemerita de Maringá. Autoria: Cristian Maia Maninho

11 - PROJETO DE LEI Nº 16462/2022 - Ementa: Institui o Corredor Cultural do Conjunto Residencial João de Barro I e do Núcleo Habitacional Santa Felicidade, no Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues e Belino Bravin Filho

12 - PROJETO DE LEI Nº 16617/2023 - Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os veículos prestadores de serviços de utilidade pública no Município de Maringá apresentarem identificação e dá outras providências. Autoria: Cristian Maia Maninho

13 - PROJETO DE LEI Nº 16653/2023 - Ementa: Dispõe sobre a reposição de conteúdo escolar e o abono de faltas para estudantes e servidores públicos convocados para participarem de seleções e/ou competições desportivas oficiais em eventos estaduais, nacionais e internacionais representando o Município, o Estado ou o País e dá outras providências. Autoria: Paulo Biazon

PENDENTES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

14 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2147/2022 - Ementa: Transforma a Rua 33.160, localizada na Zona 33, em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E, em toda a sua extensão. Autoria: Onivaldo Barris e Mário Hossokawa

15 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2189/2022 - Ementa: Transforma a Rua Doutor José Haddad em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E. Autoria: Manoel Álvares Sobrinho

16 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2187/2022 - Ementa: Amplia a delimitação da Zona Residencial Três - ZR3, para fins de uso e ocupação do solo, na forma que especifica. Autoria: Belino

SIDNEI TELLES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquoto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquoto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 24/04/2023, às 10:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0293728** e o código CRC **E3373C47**.